



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 19/2023.

Cabo Frio, 25 de maio de 2023.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Utilizo-me da presente Mensagem, com a finalidade de submeter a essa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que “**Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Concilia Cabo Frio, destinado à recuperação de créditos da Fazenda Pública Municipal, na forma e condições que menciona**”.

O escopo primordial da presente propositura é obter autorização legislativa para que possa ser instituído o Programa Concilia Cabo Frio/2023, possibilitando aos devedores a realização de transação resolutiva de litígio relativo à cobrança de créditos da Fazenda Pública, inscritos em Dívida Ativa.

Com a medida busca-se propiciar e incentivar a regularização da situação fiscal dos contribuintes, bem como viabilizar o incremento da receita tributária do Município de Cabo Frio.

Com a implementação do Programa o contribuinte, inscrito em Dívida Ativa, terá a possibilidade de regularizar sua situação com a Fazenda Pública. Como forma de incentivo à regularização, a medida prevê a redução dos acréscimos moratórios e multas.

Dessa forma, tem-se que a instituição do Programa Concilia Cabo Frio é de suma importância para que a Administração Pública possa buscar a recuperação de créditos devidos à Fazenda Pública, incentivando o contribuinte para busque a regularização de sua situação fiscal.

Assim, presentes os elementos norteadores no que se refere ao alto interesse público que a matéria encerra, faço uso da prerrogativa conferida pelo art. 42 da Lei Orgânica Municipal para solicitar seja a presente proposição apreciada em **regime de urgência**.

Renovo nesta oportunidade minhas expressões de elevada consideração e apreço.

JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO

Prefeito

**Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador MIGUEL FORNACIARI ALENCAR
Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio
Cabo Frio – RJ.**